

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, das dezessete horas às dezessete horas e trinta minutos, na Avenida Afonso Pena, nº 1212, 1º andar, sala multiuso 4, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, reuniu-se o Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte, estando presentes os membros Jason de Albergaria Filho, Nilson Reis e Pedro Paulo de Almeida Dutra.

Iniciada a reunião, a Secretária Executiva apresentou ao Conselho mais uma demanda de alteração do Decreto nº 14.635/2011, proposta a partir da solicitação de servidores da Central de Atendimento BH Resolve, que todo final de ano têm tido problemas referentes ao recebimento de brindes e agrados de cidadãos e empresas. Dessa forma, a alteração seria no sentido de excluir o parágrafo único do art. 7º do Decreto 14.635/11, de maneira a vedar o recebimento de quaisquer tipos de presentes, independentemente de sua origem e/ou valor econômico.

Tendo em vista mais uma alteração sugerida, o documento apresentado e aprovado na última reunião foi atualizado. Todas as alterações propostas para o Decreto nº 14.635/11 foram compiladas e serão submetidas à apreciação da Gerência Técnico-Consultivo da Secretaria Municipal de Governo, para posterior publicação no Diário Oficial do Município.

A Secretária Executiva apresentou, ainda, o questionamento encaminhado pela Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Finanças, que se refere ao fato do Código de Ética e do Regimento Interno aprovado como referência serem omissos quanto ao responsável pela indicação do Secretário Executivo, se seria uma designação do Secretário da pasta ou do Presidente da Comissão. Além disso, há dúvida quanto à formalização da designação.

Conforme deliberado pelo Conselho, as designações dos Secretários Executivos das Comissões de Ética do Município deverão ser realizadas pelos Secretários Municipais correspondentes, através de publicação de Portaria. Deverá ser elaborada uma Orientação Normativa sobre o tema, que será encaminhada a todas as Comissões.

O Presidente do CONEP-BH determinou que fosse requisitado um retorno da Comissão de Ética da Fundação Municipal de Cultura quanto à demanda apresentada ao Conselho acerca de cometimento de infração ética cometida por Conselheiro de Políticas Públicas.

Por fim, ficou decidido que deverá ser elaborado um relatório abrangendo os atos dos 2 mandatos da atual composição do Conselho, que será entregue pessoalmente pelos membros do CONEP-BH ao Prefeito, em data ainda a ser agendada pelos Conselheiros.

A próxima reunião foi marcada para o dia 10 de dezembro de 2015, quinta-feira, às dez horas.

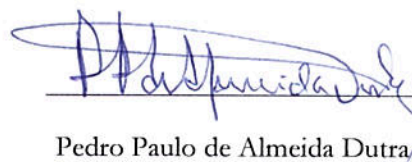
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015.



Jason de Albergaria Filho



Nilson Reis



Pedro Paulo de Almeida Dutra